



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itaituba-PA é um órgão essencial para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas do município, voltadas para atender às necessidades da população local. Entre suas responsabilidades, destaca-se a obrigação de garantir a disponibilização de materiais de expediente adequados aos servidores e às atividades do órgão, assegurando o pleno funcionamento das rotinas administrativas.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços se justifica pelos seguintes aspectos:

- Eficiência e Planejamento:** O Registro de Preços permite contratar os serviços de forma programada, atendendo às demandas da Câmara de maneira contínua, sem a necessidade de licitação a cada evento.
- Redução de Custos:** O modelo possibilita a obtenção de preços mais competitivos e a otimização dos recursos públicos, evitando gastos emergenciais e desperdício de insumos.
- Agilidade no Atendimento:** O Sistema de Registro de Preços garante fornecimento rápido e eficiente, assegurando que os serviços estejam disponíveis sempre que necessários para reuniões, sessões e eventos institucionais.
- Conformidade Legal:** A utilização do registro de preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e competitividade no processo de contratação.
- Flexibilidade e Controle:** Permite o gerenciamento dos quantitativos e saldos, garantindo que os serviços sejam solicitados conforme a demanda real e dentro do orçamento disponível.

Diante do exposto, a utilização do Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de coffee break, sucos naturais e marmitas para atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-PA é imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas, a eficiência na gestão de recursos e o atendimento adequado às demandas do órgão.

**AUTORIZAÇÃO**

Diante da justificativa apresentada, fica autorizada a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de coffee break, sucos naturais e marmitas para a Câmara Municipal de Itaituba-PA por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Itaituba/PA, 29 de Dezembro de 2025.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba